

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO, A  
REALIZAR NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município de Lamego, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 14.02.2011

**ABERTURA**

O senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício, José António Carrapatoso de Oliveira, **Presidente da Assembleia Municipal, em exercício**, presidiu à sessão que teve início às 14 horas e 30 minutos, tendo o senhor António Augusto dos Santos desempenhado e a senhora Andreia Sofia Monteiro Santiago, respectivamente, as funções de primeiro e segundo secretários.

**PRESENÇAS**

José António Carrapatoso Oliveira, António Manuel Ferreira Penela, Teresa de Jesus Costa Santos, António Augusto dos Santos, Maria Luzia Carvalho Gomes Cardoso, Orlando Vítor Fernandes Nunes, António Pedro Valente, Maria da Ascensão Bernardo Amaral Santos, Fernando Manuel Cardoso de Sousa, Orlando Júlio de Mira Godinho, Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues, Maria José Ferreira Teixeira, João Paulo Batalha Machado, Mavis Cristina de Casaca Monteiro, Manuel Lino Pereira de Carvalho, Pedro Miguel Barradas Sengo, Andreia Sofia Monteiro Santiago Carlos Dinis Marques de Almeida, Maria de Lurdes Fonseca Cardoso Pereira, e os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almacave, Avões, Bigorne, Britiande, Cambres, Cepões, Ferreirim, Ferreiros de Avões, Figueira, Lalim, Magueija, Melções, Meijinhos, Parada do Bispo, Penajóia, Penude, Pretarouca, Samodães, Rogério Teixeira Rodrigues Ramos, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Sande, em substituição do seu Presidente Sé, Valdigem, Maria Otília Silva Teixeira, Secretária da Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais, em substituição do seu Presidente e Paulo Jorge Silva Gomes, tesoureiro da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D' El Rei, em substituição do seu Presidente.

**AUSÊNCIAS**

Justificadas as ausências do senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Mário Ferreira de Almeida, Ângelo Manuel Mendes Moura, Maria Otelinda da Conceição e Costa, José Ribeiro Vaz, António Dias Lourenço, Marco Aurélio Fonseca Oliveira, Maria Cristina Martins Correia, João Paulo Pina Adrega e dos senhores Presidentes

de Junta de Freguesia de Lalim, Sande, Várzea de Abrunhais e Vila Nova de Souto D'El Rei.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, em exercício** para saudar todos os membros da Assembleia, especialmente o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Valdigem, expressando que folga muito em o ver aqui, depois de ter passado um período muito difícil na sua vida em termos de saúde, é com prazer e muita alegria que a mesa o saúda.

Apresentou desculpas do senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Mário Ferreira de Almeida, por não estar hoje a presidir a esta sessão, por imperativos de ordem profissional.

De seguida passou a ler uma carta do senhor Presidente da Assembleia Municipal, a qual se transcreve na íntegra:

“Ilustre Presidente em exercício da Assembleia Municipal de Lamego

Impedido por imperativos profissionais de comparecer à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, solicito que, através de V. Exa., informe o Plenário do que segue.

1. Foi o presidente da Assembleia Municipal, assim como os membros eleitos para este órgão no mandato anterior, notificados dos resultados da auditoria levada a cabo pelo Tribunal de Contas relativa ao exercício de 2008.

2. A despeito de o relatório incidir sobre a actividade de órgãos que já cessaram funções, entendo que o mesmo deve ser do conhecimento sem reservas por esta Assembleia para que os actuais deputados possam ponderar sobre foi apurado e, se assim o entenderem, promovam as iniciativas que se enquadrem nas suas competências. Em conformidade, e a despeito da notificação pessoal a alguns dos actuais membros desta Assembleia, determinei que esse documento fosse colocado na plataforma electrónica para que aí possa ser consultado.

3. Sem pretender antecipar - e muito menos condicionar - o debate que os senhores deputados municipais queiram realizar sobre as matérias abordadas na auditoria e suas conclusões, atentas as responsabilidades que me foram atribuídas, julgo ser meu dever transmitir desde já algumas reflexões preliminares sobre o documento de que fui notificado.

Assim:

3.1. No que diz estrito respeito à apreciação feita às deliberações desta Assembleia a propósito da empresa municipal Lamego Convida, e independentemente do meu sentido de voto nas referidas deliberações, continuo a entender exactamente aquilo que consta documento que em sede de contraditório subscrevi. Isto é, a apreciação feita pelo Tribunal de Contas não é juridicamente correcta e não é susceptível gerar responsabilidades de natureza sancionatória e/ou reintegratória para os membros da

Assembleia que votaram favoravelmente. As responsabilidades políticas, derivadas da opção de constituir uma empresa municipal com as finalidades que se acham nos seus estatutos, não cabem ao Tribunal apurar porque para tanto carece de legitimidade.

3.2. Convém que se tenha a noção de que a auditoria não é fonte de responsabilidades. Essas serão apuradas em processo próprio, obedecendo a critérios de fundamentação jurídica mais exigentes do que aqueles que foram utilizados pela auditoria para concluir o que concluiu. Esse processo, se vier a ocorrer – o que depende da iniciativa do Ministério Público - obedecerá ao princípio do contraditório, abrindo-se então nova oportunidade para uma melhor ponderação dos factos.

3.3. Independentemente da discordância pessoal em relação a algumas apreciações feitas pelo Tribunal de Contas em sede de auditoria e consequentemente as conclusões extraídas designadamente quanto à “ideologia” sobre as Parceiras Público-Privadas aí expressa, considero que outras, e muito em especial as recomendações dirigidas pelo Tribunal ao actual Executivo camarário, devem ser por este objecto de incondicional aceitação.

3.4. Sendo preocupante a situação financeira do Município como o Tribunal assinala, e ainda que o desequilíbrio não seja estrutural, impõe-se um especial esforço no sentido do reequilíbrio das contas certamente à custa dos mecanismos que a lei prevê para estas situações, certamente à custa das poupanças prometidas aquando da aprovação das GOP e do Orçamento municipal para o ano em curso, mas também pelo adiamento de projectos, mesmo aqueles que sendo inquestionavelmente necessários para o desenvolvimento do Concelho têm de encontrar conjuntura mais favorável para a sua concretização.

3.5. A pertinência das recomendações sobre a observância dos princípios da publicidade e da concorrência na contratação deve, a meu ver, levar a que o Executivo prefira procedimentos de concurso nas adjudicações mesmo em casos em que exista legítima dúvida sobre se a lei impõe a obrigatoriedade desses procedimentos.

3.6. Parece-me, ainda, que as observações feitas pelo Tribunal acerca dos casos de subvenção que foram censurados, devem levar a uma séria revisão de critérios até aqui adoptados, e sobretudo a um esforço de melhor fundamentar as opções tomadas em matéria de auxílios financeiros a entidades externas ao Município. Transparência nas transferências financeiras, para além de garantir melhores escrutínios e por isso menos equívocos, inibe as tentações de apoiar quem não merece o apoio, quem a lei não consente que deva ser apoiado (ou na dimensão em que o é), para além de estimular a expressar claramente os fundamentos das deliberações de aprovação.

4. Independentemente do que esta Assembleia entenda dever deliberar perante o conhecimento das conclusões do Tribunal de Contas, pela minha parte estou bem ciente que governar com ambição um Município que é pobre nos recursos que liberta para o seu desenvolvimento, é, nos tempos que correm, tentar a

quadratura do círculo. Haverá, por isso, que apostar em medidas que, com menor consumo de recursos, melhorem o nível de satisfação das necessidades – e muitas são! – dos munícipes. E sobretudo haverá que concentrar esforços e energias no combate que evite que se espolie Lamego dos recursos necessários ao seu desenvolvimento ou de estruturas, equipamentos e serviços que ao Estado cabe garantir, em especial nos domínios da educação e da saúde.

Concluiu, disse que foi a esta a carta dirigida pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, aos membros deste deliberativo.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, em exercício** informou os membros da Assembleia Municipal que deu entrada na mesa uma proposta de alteração à ordem de trabalhos, emanada da Câmara Municipal, relativa à inclusão de um ponto “ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5.º DOS ESTATUTOS DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO DE ALMEIDA “, para ser submetida à consideração da Assembleia Municipal. Se os membros da Assembleia Municipal não vissem qualquer inconveniente na introdução deste ponto, invocado com urgência pela Câmara, dado que estão abertas as candidaturas que terminam antes da realização da próxima sessão da Assembleia.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar que foi aprovado por esta Assembleia Municipal a constituição da Fundação Dr. João de Almeida, a que foi afecto todo o património legado pelo Dr. João de Almeida. Acontece que, a descrição dos artigos matriciais que foram aprovados, que não coincidem com a realidade por dois motivos: Houve um conjunto de artigos do Município de Resende que foram eliminados, dando origem a novos artigos, e por outro lado havia alguns prédios que estavam omissos, apesar de pertencerem ao senhor Dr. João de Almeida e ao legado da Câmara Municipal, os mesmos não estavam a favor do Dr. João de Almeida. Foi necessário fazer estas alterações. A Câmara propõe que o artigo 5.º dos Estatutos da Fundação, que descreve exhaustivamente o património a afectar à Fundação, seja actualizado para que se possa fazer a escritura de constituição da Fundação e apresentar assim até ao dia 7 de Abril de 2011 candidaturas ao PRODOR que estão a ser preparadas. Como se trata, efectivamente de apenas e só precisar com rigor o património que vai ser afectado, todo o património que foi legado pelo Dr. João de Almeida à Câmara Municipal de Lamego, solicitou aos membros da Assembleia, face à urgência de se poder apresentar a candidatura até ao dia 7 de Abril, o que não poderá acontecer se a escritura de constituição da Fundação não estiver feita, que aceitem a introdução deste ponto – Alteração do Artigo 5.º da Estatutos da Fundação Dr. João de Almeida.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício** para colocar à votação a introdução deste ponto na ordem de trabalhos, tendo a mesma sido

aprovada, por unanimidade, ficando como ponto número cinco da ordem de trabalhos a “Alteração do artigo 5.º do Estatuto da Fundação Dr. João de Almeida”.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício** para dizer que estavam abertas as inscrições, para o período “antes da ordem do dia”

Interveio o senhor **Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues**, para em nome da coligação “Todos Juntos por Lamego” ler a seguinte proposta que se transcreve na íntegra:

*“Considerando que o Grupo Municipal da Coligação Todos Juntos Por Lamego teve sempre como preocupação máxima, no âmbito da saúde, a defesa dos interesses da população em geral, nomeadamente no que se refere à prestação de cuidados de saúde, e tendo presente a conclusão, a breve prazo, do novo Hospital de Proximidade de Lamego, vimos por este meio alertar as entidades competentes e a população em geral, incluindo todos os concelhos da sua área de influência, para a necessidade urgente de colmatar algumas lacunas existentes no seu Programa Funcional, que consideramos gravemente lesivas dos reais interesses destas populações.*

*Desde já, não pactuamos com o argumento, segundo o qual este tipo de unidade hospitalar ( Hospital de Proximidade) não carece de camas para internamento de doentes agudos, pois tal argumento “Cai por terra”, uma vez que outros hospitais com idênticas características, posteriormente agendados, foram já contemplados com este tipo de camas, designadamente Barcelos (97 camas) e Amarante (60 camas), isto não obstante o modelo organizacional ser o mesmo, o que desde logo indica uma preocupação de “quem de direito” em suprir esta lacuna.*

*Esta nossa preocupação é ainda alicerçada nos seguintes pontos:*

*i) O serviço de Medicina da unidade hospitalar de Lamego tem uma porta aberta – o serviço de urgência – com doentes agudos que necessitam de internamento hospitalar, o que, na maioria dos casos, tem sido feito em Lamego.*

*ii) sabemos que o serviço de Medicina teve em 2009 e 2010 taxas de ocupação rondando os 100% (cerca de 1450 a 1500 doentes/ano);*

*iii) As 45 camas existentes no serviço de Medicina têm-se mostrado insuficientes, havendo frequentemente necessidade de deslocar doentes para os serviços de Cirurgia e Ortopedia, ocupando as suas camas, com prejuízo desses mesmos serviços e dos doentes, implicando o adiamento de intervenções cirúrgicas agendadas, por este motivo. Ora, isto significa uma falta de respeito absoluta pelos técnicos e pelos doentes.*

*iv) Sabendo ainda que para convalescença em cuidados continuados só são orientados 2,3% dos doentes internados no serviço de Medicina, por só essa percentagem reunir os critérios necessários para referência e internamento.*

*v) o serviço de Medicina interna doentes com variada patologia médica aguda, abrangendo todos os grupos etários da idade adulta.*

vi) o Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” tem conhecimento de que vários técnicos de saúde do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, e não só os da unidade hospitalar de Lamego, defendem a existência de camas para doentes agudos neste novo Hospital de proximidade, devido à falta de vagas na unidade hospitalar de Vila Real.

vii) As dificuldades dos utentes/doentes, dos concelhos que “drenam” para a unidade hospitalar de Lamego, em se deslocarem à unidade de Vila Real, já foi aqui demonstrada em Assembleia Municipal anterior, e, tanto quanto se sabe, não teve qualquer solução, pelo que esta região desertificada e empobrecida vê acrescentada mais uma limitação para satisfazer uma das suas necessidades fundamentais: a obtenção de ganhos em saúde e a dificuldade de visitar os seus doentes.

viii) Lamentamos ainda que esta nova unidade hospitalar não contemple a cirurgia programada, para além da cirurgia do ambulatório, atendendo ao elevado número de utentes desta região que não pode ser incorporada nos programas de cirurgia de ambulatório e que poderia ser concretizada em Lamego. O novo Bloco Operatório disporá de capacidade técnica, humana e estrutural para a efectuar.

ix) Não podemos ficar impávidos, serenos e acomodados a um fatalismo que determine o nosso futuro em termos de saúde. Este modelo de organização hospitalar não é intocável, não é inalterável e também não nos serve. É necessário criar um novo Hospital? Sim, é, mas com as camas necessárias para servir a população da sua área de influência de modo a possibilitar o internamento efectivo dos seus doentes.

Assim sendo, o Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, propõe à Ex.ma Assembleia Municipal o agendamento de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal para discussão deste assunto, para as quais devem ser convidadas as entidades competentes, nomeadamente, a Sr<sup>a</sup> Ministra da Saúde, Comissão Parlamentar da Saúde da Assembleia da República o Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, a Direcção Clínica, Médicos e Enfermeiros do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, e sobretudo da unidade hospitalar de Lamego, Autarcas e Assembleias Municipais da área de influência da unidade hospitalar de Lamego, Direcção do Agrupamento de Centros de Saúde do Douro Sul e seus profissionais de saúde, assim como a comunicação Social e a população em geral”.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício** para dizer que o senhor Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues acabou de apresentar uma proposta, entregue à mesa, que terá que ser colocada à votação a esta Assembleia, questionando se alguém se queria pronunciar sobre esta proposta, não se inscrevendo ninguém.

**Deliberado:** A Assembleia Municipal, aprovou, por unanimidade, o teor desta proposta nomeadamente, de serem convidadas a Sr.<sup>a</sup> Ministra da Saúde, Comissão Parlamentar da Saúde da Assembleia da República, o Presidente do Conselho de

Administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, a Direcção Clínica, Médicos e Enfermeiros do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, e sobretudo da unidade hospitalar de Lamego, Autarcas e Assembleias Municipais da área de influência da unidade hospitalar de Lamego, Direcção do Agrupamento de Centros de Saúde do Douro Sul e seus profissionais de saúde, assim como a comunicação Social e a população em geral”.

De seguida o senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício** informou ainda, da entrada na mesa de um requerimento da coligação “Todos Juntos por Lamego”.

**Intervenção da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Magueija:**

*“Assunto: Pedido de discussão e votação de Moção de Repúdio pela intenção da ARS de encerrar o Posto Médico de Magueija*

*Exmos. Senhores Deputados da Ass. Mun. de Lamego*

- Considerando que vieram a público notícias de que o Posto Médico de Magueija irá encerrar, justificadas pelo facto do médico que ali ministra as consultas ir para a reforma;*
- Considerando que o Posto Médico de Magueija, já funciona naquela freguesia há mais de 50 anos ininterruptamente até esta data, tendo por ali passado vários médicos como o Sr. Dr. Carlos Guedes, Dr. Pintado, Dra. Maria da Luz e actualmente o Sr. Dr. José Carrapatoso.*
- Considerando que os custos deste Posto Médico sempre foram pagos pela Junta de Freguesia, designadamente todos os equipamentos e material do Posto, bem como todos os encargos com comunicações, electricidade, aquecimento e a funcionária de apoio às consultas até ao ano de 2000, ficando esta só a partir desse ano a pertencer à ARS.*
- Considerando que o Posto Médico de Magueija, abrange uma população de mais 1100 utentes, designadamente das freguesias de Magueija, Pretarouca, Penude e várias pessoas de Lamego entre o Sr. Bispo.*
- Considerando que esta população está cada vez mais envelhecida, com acrescidas necessidades de cuidados médicos e dificuldades de locomoção e, no geral desprovidas de meios financeiros, situação que se agudiza por se terem de deslocar pelos seus meios às consultas, a mais de 20 quilómetros do seu actual Posto.*
- Considerando ainda que o direito à saúde e bem-estar dos utentes do Posto Médico de Magueija, constitucionalmente tutelado, fica substancialmente reduzido com o encerramento do Posto Médico.*
- Considerando que a Junta de Freguesia continuará como até aqui a assumir a maior parte dos custos da sua instalação e tendo em conta que a única justificação para o encerramento do Posto Médico, é totalmente irrazoável, pois os utentes continuam a ter necessidades de cuidados médicos.*

A Junta de Freguesia de Magueija, **propõe a esta Assembleia Municipal que seja votada uma moção de repúdio contra a intenção da ARS de encerrar o Posto Médico de Magueija** e que seja notificada desta deliberação, para, ponderando tal decisão optar pela sua manutenção, uma vez que as populações abrangidas necessitam diariamente dos cuidados de saúde que são prestados neste Posto Médico, tal qual como no antigo regime, ou seja, há mais de 50 anos a esta parte!”.

**Deliberado:** A Assembleia Municipal, aprovou, por maioria, com quarenta votos a favor e duas abstenções, a proposta da senhora Presidente Junta de Freguesia de Magueija, concordando com o teor desta proposta e seu envio, conjuntamente com esta parte da acta, ao Senhor Presidente da ARS.

**Interveio o senhor António Manuel Ferreira Penela** para ler uma declaração em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista sobre a Decisão do Tribunal de Contas, que se transcreve na íntegra:

*“- A CML foi objecto de uma auditoria financeira ao exercício de 2008, realizada em 2009, pelo Tribunal de Contas*

*Depois de o Relatório dos Senhores Auditores ter sido objecto de contraditório pelo Presidente da Câmara, Vereadores e Membros da A.M., o tribunal de Contas DECIDIU.*

*- Estamos pois em face de uma Decisão Judicial Definitiva, não passível de recurso ou impugnação relativamente aos factos ou matérias apuradas e espelhadas neste decisão do Tribunal de Contas.*

*- A gravidade das conclusões desta Decisão do Tribunal de Contas justifica a intervenção pública e em sede dos órgãos autárquicos do Partido Socialista, de forma a que todos os lamegenses tomem consciência da absoluta ruptura e caos financeiros para que o Sr. Presidente da Câmara e a sua Coligação PSD/CDS atirou o Município de Lamego, assim como da enormidade das ilegalidades que cometeram.*

*- Em termos financeiros, esta decisão judicial reprovou as contas de gerência do ano de 2008 (o ano que foi objecto desta auditoria). Reprovação que aconteceu pela primeira vez na história da autarquia de Lamego.*

*- Por outro lado, o Tribunal de Contas determinou que a 31 Dez. 2008 ( e realço com Francisco Lopes a liderar a Câmara de Lamego apenas há 2 anos e 2 meses) já tinha ultrapassado o endividamento a médio e longo prazo em 22% e o limite do endividamento líquido em 67%.*

*- Se estes números são assustadores, não podemos deixar de referir que se já era assim em 2008, entretanto decorreram os anos de 2009 e 2010, exercícios em que o Presidente da Câmara, executivo Camarário e o grupo Parlamentar da Coligação PSD/CDS continuaram a contrair avultados empréstimos, a pagar a fornecedores pelo sistema de factorings e a engrossar o volume da dívida a fornecedores. De acordo com os elementos que possuímos a dívida a fornecedores em Dez./2010 situava-se em cerca de 19 Milhões de euros. Estamos pois em face do descalabro financeiro que*



*compromete absolutamente o presente e o futuro de Lamego, a satisfação das suas necessidades básicas e o seu desenvolvimento.*

*- Desta decisão do Tribunal de Contas resulta ainda que o Sr. Presidente da Câmara escondeu e branqueou sempre esta situação de ruína financeira.*

*- E não vale a penar vir agora defender-se da sua má gestão autárquica e das ilegalidades das engenharias financeiras que protagonizou com a obra realizada. O Partido Socialista nunca esteve contra a realização de obras infra-estruturais e de que o concelho de Lamego necessita. O PS votou favoravelmente muitas dessas obras. Mas nem todas. Votou sempre contra todas as que não eram reprodutivas em termos de retorno financeiro para o concelho e as que constituem verdadeiras megalomanias de custos e utilização, como é o caso do Pavilhão Multiusos.*

*- Por outro lado esta decisão do Tribunal de Contas aponta muitas e gravíssimas ilegalidades cometidas por Francisco Lopes e esta sua Coligação PSD/CDS:*

*Realçamos:*

*a) não cumprimentos das regras de elaboração orçamental, inflacionamento sistematicamente as receitas (nomeadamente de capital) na exacta medida do que precisam para cobrir as suas despesas, completamente descontroladas e sem limites;*

*b) não submissão a visto do TC de empréstimos contraídos, assim fugindo ao controle do endividamento autárquico;*

*c) pagamento a fornecedores através de factorings;*

*d) aplicação de dinheiros públicos para fins diversos do previsto;*

*e) assumpção pela autarquia de dívidas de terceiros;*

*f) ilegalidades da transferência de Milhões de euros da Câmara Municipal de Lamego para a empresa Lamego Convida, visando exclusivamente sustentar as suas despesas operacionais;*

*g) prestação de garantias reais e pessoais da Câmara Municipal à empresa Lamego ConVida e Renova, através da emissão de Cartas de Conforto sobre empréstimos bancários contraídos por estas, relembrando que a Renova Lamego é detida por capitais maioritariamente privados;*

*h) não sujeição a concurso público da constituição da Renova Lamego, e da construção do pavilhão multiusos que conduz à nulidade destes actos.*

*- O TC remeteu a sua decisão para o Ministério das Finanças, Ministro da Presidência, Procurador Geral Adjunto a fim de serem accionados todos os mecanismos legais adequados à aplicação de sanções aos responsáveis, reintegração ao Município de todos os montantes indevidamente transferidos/pagos igualmente pelos responsáveis, e saneamento financeiro da CML.*

*- O TC concedeu ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lamego o prazo de 180 dias para refazer as contas autárquicas repercutindo nos anos de 2009, 2010 e 2011 o endividamento apurado em 2008 e fazendo-as coincidir com a realidade da sua gestão autárquica, ainda, accionar o competente processo legal de saneamento financeiro e*

*todos os mecanismos legais conducentes à reposição da legalidade dos actos ilegais que praticou.*

*- O PS lamenta profundamente a situação de ruína financeira em que Francisco Lopes e a sua coligação PSD/CDS colocou a autarquia de Lamego. Francisco Lopes arruinou, e decapitou em absoluto Lamego. Hoje e nos próximos 20 a 30 anos o nosso concelho está completamente coarctado na sua sustentabilidade e desenvolvimento.*

*- O PS lamenta profundamente que Francisco Lopes e sua Coligação PSD/CDS tenham sempre assumido uma atitude de prepotência e sabedoria superior relativamente aos alertas que o PS foi fazendo em sede dos órgãos autárquicos e publicamente, relativamente ao rumo, descabro financeiros e práticas ilegais para que estavam a conduzir Lamego.*

*- O PS está de consciência tranquila quer porque sempre se opôs a este tipo gestão (vide actas AM) mas também porque cumpriu o seu dever cívico de atempadamente alertar os autores destes actos para as ilegalidades e consequências financeiras para Lamego que as decisões de Francisco Lopes e a sua Coligação PSD/CDS protagonizavam.*

*- O PS aguarda agora que o Sr. Presidente da Câmara cumpra as determinações da Decisão do Tribunal de Contas e que os órgãos competentes accionem os mecanismos legais visando sancionar os responsáveis, reintegrar os montantes subtraídos ao erário público e saneamento financeiro da autarquia. O PS acompanhará de perto e com muita atenção todos estes procedimentos e estará sempre disponível para encontrar soluções visando a reposição da legalidade e da saúde financeira do Município”.*

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para se referir a três questões, muito breves, uma recomendação, um pedido de esclarecimento e uma proposta:

Disse que começava pelo protesto, afirmou que a vida democrática também se faz com regras, numa autarquia interessa que haja harmonia entre todos os seus órgãos, não queria deixar passar em claro uma situação que se passou no último acto eleitoral, para a qual fez eco não só ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, como aos órgãos próprios. O referido protesto tinha a ver com a constituição das Mesas de Voto para a Eleição do Presidente da República. Afirmou que foi informado numa 5ª feira anterior ao acto eleitoral, ou foi que foi solicitado que indicasse os membros da mesa de voto, como era normal nestes actos e foi sempre assim em todos os actos eleitorais. Na sexta feira seguinte numa Assembleia de Freguesia, um membro da Assembleia disse a quem estava presente “*que este ano quem vai escolher os membros das mesas de votos sou eu*”, ficou muito admirado, pois tinha lá um ofício a solicitar a indicação dos mesmos elementos. Na segunda-feira seguinte recebe novamente um ofício da Câmara a dizer “*o ofício anterior fica sem efeito, porque a escolha dos membros para as mesas de voto para a Presidência da*

*República era do senhor Presidente da Câmara*". Com este procedimento está de acordo, está de acordo com a Lei. O seu espanto foi que na sexta-feira anterior, um dos elementos, por coincidência, veio a ser o Presidente da mesa já sabia que era ele que indicava. Afirmou que não podia concordar, de maneira nenhuma, que este tipo de atitudes aconteçam no concelho de Lamego.

Entretanto fez um contacto com a grande maioria das Juntas de Freguesia, que lhe informaram, efectivamente, o procedimento era o mesmo do acto eleitoral anterior, isto é, quem indicava os membros das mesas de voto, eram os senhores presidentes das juntas. Ele próprio não foi contactado, foi exactamente a Câmara ou o senhor Presidente da Câmara a indicar, de uma forma que considera anti democrata e prepotente. Porque em democracia tem que se ter um peso e uma medida. Se é certo que o senhor Presidente da Câmara tinha a competência para indicar os nomes que quis indicar e por coincidência ou não, os nomes que indicou foram praticamente os mesmos de candidatura à junta de freguesia da coligação, não acredita nesta coincidência. Alertou que para o futuro este tipo de situações não voltem a acontecer, para aqueles que estão com a "Câmara" indicam, os outros que não estão, "*quem manda sou eu, eu é que sei quais são as pessoas, ponto final*". Concluiu este assunto, dizendo que não concordava, daí a sua indignação, não é assim que se convive democraticamente.

A recomendação tem a ver com as actas da Câmara Municipal, quem, normalmente lê as actas da Câmara, verifica que muitos utentes da Freguesia de Ferreiros de Avões, vêm à Câmara colocar os seus problemas, como ele os trás às reuniões públicas da Câmara, que não têm resposta.

Solicitou que a Câmara enviasse as actas das reuniões publicas aos Presidentes das Juntas de Freguesia, para que eles pudessem ter conhecimento daquilo que se passa, o mais breve possível, até para contradizer aquilo que é dito nas reuniões, porque só tem conhecimento do teor das mesmas, um ou dois meses depois, aí já não há tempo de contrariar aquilo que está dito, ou fazer qualquer advertência.

O pedido de esclarecimento tem a ver com o Cais de Bagaúste, no seguimento da intervenção do senhor Presidente da Assembleia na ultima sessão, a qual subscreve totalmente as recomendações feitas ao executivo relativamente a gestão dos investimentos para o futuro, em virtude da grave crise que o País atravessa. Verifica que o Cais de Bagaúste está em processo final de conclusão do concurso, isto é, as propostas vão ser abertas em Março, o que significa que a obra comece com alguma rapidez. Assim perguntou se esta obra, não foi daquelas que foi questionada na altura da aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano, relativamente à sua prioridade, à sua utilidade, neste momento. Quanto custa esta obra aos cofres do Município, para além da participação da QREN? Quando há povos que ainda não têm ligações condignas para se puderem deslocar ao médico, à sede do município, está-se a fazer investimentos, que entende serem muitos importantes mas enquanto

houver situações daquela natureza, deve-se, naturalmente, evitar gastar aquilo que não existe.

Interveio o senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** para afirmar que, quando em 2005 a Coligação Todos Juntos por Lamego PSD/CDS-PP apoiou a candidatura do Eng. Francisco Lopes à Câmara Municipal, fê-lo motivada por um espírito de inconformismo, de ruptura e de mudança, firmemente convicta de que o mesmo reunia todas as condições para encabeçar e concretizar um projecto de desenvolvimento e de afirmação do concelho de Lamego, e da melhoria da qualidade de vida dos Lamecenses, os quais, em boa hora, o sufragaram, certamente descontentes com o passado de marasmo e atraso no desenvolvimento do concelho, que havia sido a imagem de marca dos anteriores mandatos socialistas.

Quando em 2009 a Coligação Todos Juntos por Lamego PSD/CDS-PP voltou a apoiar a recandidatura do Eng. Francisco Lopes, fê-lo com motivação redobrada, pois foi óbvia a constatação de que nesse primeiro mandato Lamego mudara, mudança essa aliás reconhecida pela esmagadora maioria dos Lamecenses, ao terem novamente sufragado nas urnas, de forma maciça e inequívoca, essa recandidatura.

Na verdade, no quadriénio 2006-2009, Lamego mudou:

- nas acessibilidades, com novos arruamentos urbanos de grande qualidade e com a melhoria das estruturas de viação rural;
- no desporto e lazer, com novos equipamentos, entre os quais se destacam a construção das piscinas cobertas e a remodelação total das descobertas;
- na educação, com a reparação de todas as escolas – que se encontravam num avançado estado de degradação – a generalização do fornecimento de refeições escolares, e ainda o prolongamento de horário e a adesão às actividades extracurriculares;
- na área da acção social, com a construção de 46 novas habitações, quando em Lamego há mais de duas décadas que não se construía uma única habitação social;
- na cultura, com a reconstrução do Teatro Ribeiro Conceição, o nosso “Scala do Douro”, que teve de esperar mais de 20 anos para voltar a abrir de novo as suas portas, enchendo de orgulho os corações de todos os Lamecenses.

Quando em 2013 a Coligação Todos Juntos por Lamego PSD/CDS-PP voltar a apoiar a recandidatura do Eng. Francisco Lopes, fá-lo-á com motivação triplicada, pois certamente verificará que a sua energia, empenho e trabalho árduo em prol da continuidade da construção de um concelho cada vez mais moderno, competitivo e solidário não esmoreceu, mesmo face à grave crise económica que se vive em Portugal – e que naturalmente também se sente em Lamego – e para lamento dos poucos, e cada vez menos, “velhos do Restelo” e “profetas da desgraça” que ainda vão existindo no nosso Concelho.

Efectivamente, atentas as linhas de desenvolvimento estratégico sustentado para o triénio 2011-2013, subjacentes às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011,

aprovado na última sessão da Assembleia Municipal, constata-se que, embora se tenha definido uma estratégia clara e credível da redução do endividamento do Município, privilegiado a redução e contenção da despesa, bem como o combate ao desperdício, continua inabalável o compromisso de consolidar económica e socialmente o concelho, através da execução de projectos estruturantes para Lamego, com comparticipação comunitária aprovada, tais como:

A Regeneração Urbana do Centro Histórico do Bairro do Castelo, bem como das Avenidas Visconde Guedes Teixeira e Alfredo de Sousa;

A requalificação do Escadório e Mata dos Remédios;

A requalificação da Igreja do Desterro;

A nova Biblioteca e Arquivo Municipal;

A ampliação e recuperação da Escola do 1.º CEB N.º 2 de Lamego;

A reconversão do Complexo Desportivo de Lamego em Centro de Alto Rendimento do Voleibol;

A construção do Parque Urbano Eco-eficiente de Lamego;

A construção do Pavilhão Desportivo Lamego-Sul, em Penude.

Opta-se portanto, por não deixar “cair” os fundos comunitários associados aos investimentos estruturantes elencados, demonstrando-se que a aposta continua a ser pela positiva, no desenvolvimento de Lamego e na melhoria das condições de vida dos Lamecenses, pelo que, assim sendo, o Grupo Municipal da Coligação Todos Juntos por Lamego PSD/CDS-PP continua e continuará a depositar inteira confiança no Sr. Presidente da Câmara e restante Executivo Municipal que o acompanha, para que possam “levar a bom porto” esse desígnio que os move, a bem de Lamego e dos Lamecenses.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que ia começar pelo fim, para deixar a questão mais substantiva, colocada pelo senhor António Manuel Ferreira Penela, para responder na final.

Agradeceu ao senhor Orlando Vítor Fernandes Nunes a resenha, a súmula de alguns dos projectos mas relevantes desenvolvidos nestes cinco anos de mandato, apesar de conter alguns lapsos, nomeadamente na área da educação, não referiu os Centros Escolares – Obra emblemática, um investimento de treze milhões de euros, nunca a Câmara de Lamego teve um tostão para gastar nas escolas. Relembrou, que há tempos atrás, as escolas não tinham sequer aquecimento, a não ser uma ou outra lareira, uma ou outra salamandra, aquecedores a gás. Hoje existem modernos centros escolares, projectos que o Partido Socialista a nível nacional encheu a boca, mas para o qual não deu um cêntimo, são investimentos municipais e de fundos comunitários que salientou.

De seguida saudou a iniciativa apresentada pelo senhor Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues relativo à discussão em torno do Hospital de Proximidade de Lamego. Afirmou ser necessário fazer esse debate, a Câmara Municipal de Lamego tinha já

intenção de o fazer, mas é bom que esse debate se faça de forma despolitizada e desapaixonada, para ser efectivamente um debate técnico, sério, sobre a prestação de cuidados de saúde à população de Lamego e do Douro Sul.

Em relação às questões colocadas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, no que concerne ao Cais de Bagaúste, afirmou aquilo que tinha dito nesta Assembleia, quando respondeu à questão colocada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, disse que a obra é financiada a 70% pelo QREN, sendo agora a 80% de acordo com o protocolo assinado na semana passada entre a Associação Nacional de Municípios e o Governo, será financiada a 85% sendo a contrapartida nacional assegurada pelo IPTM em dois anos económicos de 2011 e 2012, o que significa que a Câmara de Lamego tem que adiantar o dinheiro depois o IPTM reembolsará integralmente o investimento que for feito. Ou seja, é uma obra que fica a custo “zero” para o Município de Lamego, excepto, obviamente os custos administrativos de gestão de todo o processo e os encargos financeiros que resultarem do desfasamento entre o pagamento ao empreiteiro e a data em que se vier a receber do IPTM.

Relativamente ao protesto que apresentou relativo à constituição das mesas eleitorais para a Presidência da República.

Afirmou que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões foi muito claro ao dizer que a competência de designação dos membros da mesa é do Presidente da Câmara. Os requisitos que a lei prevê é que os membros das mesas sejam eleitores daquela freguesia, havendo excepções, podem ser de outras, nalgumas circunstâncias, que sejam pessoas idóneas, não existe mais nenhum requisito, não ter que se destacar daquele partido, desta ou daquela candidatura, isto acontece nas autárquicas e nas legislativas. A Lei foi sempre escrupulosamente cumprida, mesmo quando houve abusos por parte de alguns presidentes de junta, como aconteceu na freguesia de Valdigem que obrigou a reclamar e a refazer a reunião que não tinha sido feita para a designação dos membros das mesas. Se alguém aqui tem razão de queixa nos comportamentos irregulares na constituição das mesas, que aconteceram nas últimas autárquicas é o Presidente da Câmara, é a coligação PSD/CDSP, não qualquer outro grupo. Em relação à eleição do Presidente da República a situação é perfeitamente clara, foi assim em todos os concelhos, escolha do Presidente da Câmara entre os cidadãos eleitores de cada freguesia, desde que sejam cidadãos idóneos. Ele, Presidente da Câmara pode pedir nomes, pode ouvir pessoas, com certeza que sim, disse que ouviu quem ele quis, quem ele entendeu, não necessariamente os senhores Presidentes de Juntas.

Foi cumprida a lei, não admite que falem em ante democracia e prepotência, sem tem uma competência que a lei lhe atribui, não são os presidentes de juntas que lhe vêm dizer quem devem nomear. As mesas foram constituídas de acordo como a lei prescreve, a eleição correu muito bem, nalgumas freguesias mudaram os elementos

das mesas que há mais de vinte anos eram titulares absolutos do lugar, que também não faz sentido, há seguramente outras pessoas capazes, de em cada freguesia ocuparem os lugares nas mesas, lugares que não são vitalícios, mas sim lugares de serviço público, apesar dos setenta euros 70 euros, não deve ser o dinheiro que deve motivar as pessoas, mas antes a participação pública no funcionamento regular num acto eleitoral

Relativamente à questão colocada pelo senhor António Manuel Ferreira Penela, afirmou que sabia que assunto viria à coação, afirmou que hoje de manhã chegou meia hora mais cedo, para preparar uma pequenina lição de ética. Referiu que as decisões são escolhas, estas escolhas ao contrário do que se pensa, não são normalmente entre o bem e o mal, frequentemente somos levados à necessidade de escolher entre um e o outro, chama-se a isto a escolha de um bem maior ou então a escolha entre dois males e como diz o povo que se escolha o mal menor. Esta é a dúvida que se coloca a quem escolhe, a quem decide, como fazer o bem em termos éticos ou morais. Claro que há quem consiga resolver este problema de forma muito fácil. O Partido socialista já demonstrou nesta Câmara que a resolve de forma muitíssimo fácil, é perito nesta matéria, a solução e não escolher, não decidir, não fazer. Porque se não houver escolha se não houver decisão não há efectivamente qualquer risco. Só há valor ético se houver decisão, se houver escolha, se houver risco.

O não decidir, o simplesmente não fazer nada, ou simplesmente, automaticamente fazer aquilo a que somos obrigados por lei ou por regularmente tem um valor ético absolutamente nulo, é essa a situação que normalmente o Partido Socialista tem escolhido no Município de Lamego. Não fazer, não decidir.

Analisar a ética ou a moralidade de uma decisão, implica três coisas: primeira saber qual é o objecto de decisão, segundo qual é a intenção e por ultimo a circunstância em que ela é tomada, sendo certo que o comportamento ético não é o que decorre do simples comportamento de determinações que sejam regras regulamentos ou leis, mas sim a certa determinação, isto é, a decisão que consciente e convictamente se acredita ser a justa, ponderadas todas as circunstâncias.

De seguida respondeu às questões que foram colocadas em relação à auditoria do Tribunal de Contas, nomeadamente as acusações absolutamente inacreditáveis que o senhor António Manuel Ferreira Penela, aqui leu, nomeadamente quando refere "*dinheiros públicos utilizados para fins diversos ou reintegração dos dinheiros subtraídos ao erário público*" que é uma acusação absolutamente hedionda, que não leva a sério, porque de facto, nada mais, a Câmara nem os lamecenses tem que esperar do Grupo Municipal do Partido Socialista.

Questões que o Tribunal de Contas coloca e para a qual é colocada a pena sancionatória, a multa pela decisão alegadamente ilegal a reintegração dos valores pagos, subsídio ao Sporting Clube de Lamego, que o Tribunal de Contas contesta a

Câmara ter entregue parte do subsídio atribuído ao Sporting Clube de Lamego para pagamento de dívidas do Clube. O executivo agiu no cumprimento de uma sentença do Tribunal Judicial de Lamego que penhorou o subsídio atribuído para Autarquia e quando contestado pelo Presidente da Câmara Municipal de Lamego, o mesmo Tribunal respondeu que todos os cidadãos e entidades estão obrigados ao cumprimento das sentenças dos tribunais e que neste caso em questão nada na Lei o impedia. O Tribunal de Contas não pensa assim e entende que o Município de Lamego deveria ter desrespeitado uma sentença judicial. Porque o Sporting Clube de Lamego só existe, porque a Câmara Municipal o apoia e num determinado momento em que uma sentença judicial retirava o subsídio que a Câmara tinha deliberado conceder ao Sporting Clube de Lamego. O Presidente da Câmara disse “não”, não deu o dinheiro ao Tribunal, esse dinheiro era para o Sporting Clube de Lamego, se entregasse todo o dinheiro ao Tribunal Judicial de Lamego, com processos judiciais, com acordos cancelados, com os subsídios cancelados, o Sporting Clube de Lamego não sobrevivia. Aos domingos tem que pagar aos árbitros, e ainda, tem de pagar as inscrições na Associação de Futebol de Viseu, tem as despesas normais do clube, com todos estes problemas o clube acabaria por desaparecer. Mas para onde foi esse dinheiro? Esse dinheiro foi para antigos directores do clube, entre os quais o Professor José António Almeida Santos, antigo Presidente da Câmara que avalizou pessoalmente um empréstimo ao Sporting Clube de Lamego, deu o subsídio da Câmara ao Sporting Clube de Lamego, para mais tarde recuperar o dinheiro, em vez de esse empréstimo ser pago, não foi pago, foi gasto noutras despesas entre as quais a antigos directores, que tinham avalizado as dívidas e vieram sobre o Sporting Clube de Lamego e sobre o subsídio da Câmara já durante o seu mandato.

Esta é a verdade que tem que ser dita, entregou-se uma parte do subsídio que a Câmara atribuiu ao Sporting clube de Lamego, realçou uma parte, porque se recusou a entregar todo, por sentença judicial transitada em julgado, convicto, que as sentenças dos tribunais eram para cumprir, afinal não são, nem sequer o Tribunal de contas entende que as sentenças judiciais são para cumprir.

Se hoje o Sporting Clube de Lamego existe e até vai em primeiro lugar no respectivo campeonato, é porque teve a coragem de dizer não a uma solicitação do Tribunal, não dando o subsídio para pagar a dívida do Sporting Clube de Lamego, decisão do Tribunal, contrapondo o Presidente da Câmara com uma parte, com o qual o Tribunal concordou, desde que essa verba fosse suficiente para que o Sporting Clube de Lamego pudesse manter a sua actividade e fosse pagando as dívidas. Por isso evitou aquela situação. Isto está claro no relatório do Tribunal de contas, foi essa a situação que aconteceu. Portanto o Presidente da Câmara decide de acordo com a sua consciência, assim fez, se for sancionado pelo Tribunal pagará a multa, se for condenado a restituir o dinheiro, tentará até as últimas consequências não o restituir, se o restituir será com dinheiro que sairá do seu bolso para o bolso do senhor José



António de Almeida Santos e dos directores do Sporting Clube de Lamego que avalizaram uma dívida do clube e foram incapazes de a pagar, intentando uma acção judicial contra o clube. Pedindo o arresto d subsidio da Câmara Municipal de Lamego. Alertou para que esta situação fique bem clara, para que, não volte a haver da parte dos senhores membros do Grupo Municipal do Partido Socialista ou do senhor vereador do Partido Socialista, a insinuação de que terá havido desvio de dinheiros para fins que não eram os mais adequados. Chamou a atenção para este facto, porque, por muito que o Dr. Agostinho Ribeiro se escude no facto de ter sido recentemente absolvido no processo que lhe moveu por difamação, por insultos, por injurias, que o Tribunal confirmou, foi injurioso, só que se dirigiu ao Presidente da Câmara e não à pessoa “Francisco Manuel Lopes”. O Presidente da Câmara pelos vistos não tem direito de defesa às injúrias, só a pessoa é que tem. Para o Presidente da Câmara são critérios políticos normais, mas atenção aos critérios políticos, estes têm que ser feitos nos exactos termos em que eles têm de ser feitos: Isto é, se disserem que ele, Presidente da Câmara deu o dinheiro do Sporting Clube de Lamego para pagar uma dívida em vez de ser para pagar as despesas do clube, tudo bem, é diferente, mas ele deu o dinheiro ao Sporting Clube de Lamego para pagar dívidas do Sporting clube de Lamego, que direcções legítimas, onde até estava o Presidente da Câmara contraíram.

O que se está a falar é uma coisa para os quatro ou cinco membros do Grupo Municipal do Partido Socialista, mas de certeza que para os lamecenses é uma coisa diferente, sobretudo para aqueles que há mais de 70 anos acompanham o Sporting clube de Lamego, que vivem o dia a dia do Sporting Clube de Lamego. Ainda ontem estiveram em Alvite a ver o jogo e que acompanham os resultados da acção desportiva do Sporting Clube de Lamego e da representação que faz do nosso concelho, por este distrito de Viseu.

Em relação aos factorings afirmou que os mesmos foram feitos entre 2006 e 2008 para pagar dívidas do anterior executivo, com uma única diferença, o anterior executivo fez no acordo de factoring em relação à cedência de crédito normal. A cedência normal faz-se com o empreiteiro ou fornecedor a entregar na contabilidade a factura e pede autorização para ela ser cedida a um banco, o executivo autoriza, ela é cedida ao Banco, este paga de imediato ao empreiteiro ou fornecedor no prazo de três a seis meses, a Câmara tem que pagar ao fornecedor, se não pagar ao fornecedor, fica sujeito aos juros de lei, que na altura rondavam os 11%. A única diferença que se fez foi dizer, “nós aceitamos a cessão de créditos mas queremos que o pagamento seja em 12 ou 24, 30 ou até 36 prestações mensais”. É esta a única e exclusivamente a diferença que o Tribunal de Contas entende, que transforma a normal cessão de créditos num empréstimo. Não houve da parte da Câmara Municipal, não se pagou juros, não se pagou nada mais, do que se pagaria por uma cessão numa citação de sucessão de créditos normais por factoring. Portanto acha que o Tribunal de Contas

está a ver mal o problema, aquele entende que não, o executivo entende que sim, a consciência deste executivo está perfeitamente tranquila, é procedimento absolutamente normal que todas as Câmaras fazem, porque se não o fizessem ficariam sujeitas a juros legais de 10 a 11%, sendo muito mais gravoso para a autarquia.

Quando o endividamento municipal, afirmou que a Câmara Municipal de Lamego tem dificuldades financeiras, tal como todas as Câmaras. Estas dificuldades financeiras impede o Município de fazer algumas coisas gostava de fazer, impedem. Mas não impedem de fazer o essencial, daquilo que tem de se fazer. A situação financeira das Câmaras vizinhas do Município de Lamego é semelhante. Tarouca que é do Partido Socialista fez saneamento financeiro no ano passado, não faliu por isso, estoirou com o limite de endividamento, é normal, fez o empréstimo de saneamento fez o plano de contenção, está normal; Mesão Frio, do Partido Socialista fez há dias; Alijó fez uma vez, vai fazer a segunda; Murça está a tentar fazer; Sabrosa vai fazer também, o Município de Lamego há-de fazer, quando houver condições para fazer, nomeadamente em termos de taxas de juros, Lá por o governo ter destruído as finanças deste país, impondo taxas de juros de 7 a 7,5%, a Câmara de Lamego não pode pagar esses juros. O executivo há pouco tempo contraiu empréstimos a 1,5% de spread, logo não se pode pagar uma taxa de 7%. Não pode morrer da cura, se fizer o saneamento é para curar as finanças municipais. Mas se isso implica pagar tanto de juros, é mais um problema e não uma solução. Porque é que o Tribunal de Contas considera que em 2008, este Município excedeu o limite de endividamento? Este município não excedeu o limite de endividamento. O limite de endividamento é comprovado trimestralmente pela DGAL, o executivo manda as contas, a DGAL confirma as contas e manda uma ficha a dizer que a percentagem de endividamento máximo é de "x", os empréstimos fazem um determinado montante, portanto, está dentro do limite de endividamento.

Em 2008 a DGAL confirmou que o Município de Lamego não excedeu o endividamento. Afirmou que o endividamento está muito claro no Relatório. O endividamento vem das Águas de Trás-os-Montes, essencialmente, parcialmente da Lamego Convida, vem da Associação de Municípios do Vale do Douro Sul, do empréstimo para o aterro sanitário de Bigorne. Não vem da Resinorte, porque esta empresa não mandou as contas a tempo, de o Tribunal de Contas as incluir neste Relatório. Interrogou-se como que as Águas de Trás-os-Montes que é uma empresa pública, que tem uma administração de "Boys" do Partido Socialista, nomeados pelo Governo, que tem um representante na Assembleia Geral indicada pelo governo, que apresenta 75% do capital, que se deu ao luxo de comprar carros quando o governo anunciou as medidas do PEC 2, que levou a Ministra a não reconduzir o Presidente das Águas de Portugal, esse endividamento vem para este relatório? A propósito de que? Toda a legislação diz que as empresas públicas integram-se no sector

empresarial, que tiver a componente capital maioritária, ou seja maioritariamente quer a Resinorte quer as Águas de Trás-os-Montes são empresas do sector empresarial do Estado. Compete ao Estado responder pelo endividamento daquelas empresas. Porque é o Estado que gere, o Município de Lamego vale “zero” naquela gestão. Acrescentou que na última Assembleia-geral da Empresa de Águas de Trás-os-Montes, vinte e dois Presidentes de Câmaras votaram a favor de uma medida de alteração tarifária e o único representante do Estado votou a favor, sendo a posição dos municípios derrotada. O Governo colocou no Orçamento de Estado de 2008, colocou uma “regrazinha” no artigo 32º para alterar a Lei das Finanças Locais para que, o endividamento das empresas públicas participadas pelas autarquias, fosse repartido pelas autarquias, este governo irresponsável, que nos governa de forma sub-reptícia em letras muito pequeninas, dividir o défice de outras empresas públicas. Interrogou-se se as outras Câmaras de Trás-os-Montes lhe sanaram o endividamento daquela empresa das Águas, só no Município de Lamego atinge dois milhões e tal de euros. Eles alteram a lei, uma lei que a DGAL não segue, a DGAL a todas as outras câmaras não considera o endividamento das empresas públicas. Isto só acontece para as Câmaras que são inspeccionadas, especialmente as Câmaras do PSD, onde estas regras se aplicam, as outras ficam de fora, se o Município de Lamego não tivesse sido inspeccionado o endividamento estava correcto, a DGAL tinha-o aceite, estava tudo legal, mas como foi inspeccionado, como foi escolhido, “espécie de totoloto” já vai ser sujeito a outro tipo de regras. A Câmara de Lamego vive igual, que se diga que tem mais de dois milhões de euros de dívida das Águas de Trás-os-Montes ou menos dois milhões de euros. A Câmara de Lamego não tenciona pagá-los, é absolutamente indiferente para as finanças municipais, que seja aceite essa dívida ou que não seja aceite. Não pode aceitar que a Câmara Municipal de Lamego seja multada pelo Tribunal de Contas, por ter ultrapassado o endividamento municipal com empréstimos, com gastos, com tropelias feitas pela administração das Águas de Trás-os-Montes, nomeada pelo governo socialista, este facto não, nem no tribunal de europeu dos Direitos do Homem, se for necessário é para lá que vai. Então o Presidente da Câmara Municipal de Lamego vai ser penalizado, quando controla o endividamento Municipal ao cêntimo, para que não excedesse os limites legais. Depois dizem que o Presidente da Câmara de Lamego excedeu. Contudo a empresa de Águas de Trás-os-Montes coloca neste relatório dois milhões e trezentos mil euros de endividamento, que é a parte do Município de Lamego, mas o que o Município de Lamego fez para esse endividamento? O Município não fez nada, mas essa dívida decorre de ser sócio. O Município de Lamego tem consciência, se a empresa falir como vira a acontecer mais tarde ou mais cedo, tem lá dois milhões e trezentos mil euros, mas o Município de Lamego não contribuiu em nada para essa dívida. Alguma vez o empréstimo foi sequer à Assembleia Geral, onde o Presidente da Câmara Municipal de Lamego pudesse votar, ainda que contra, ainda que não tivesse qualquer efeito, porque

maioritariamente 75% capital é do Estado, sendo o representante do estado que decide, este procedimento não está correcto.

Concluindo, fez duas distinções, a questão sancionatória irá levá-la às últimas consequências, não paga pelas acções e erros dos outros; em relação ao endividamento o valor é absolutamente indiferente ao município, o que lhe custa são as dívidas directas que tem, nomeadamente à banca, aos empreiteiros e fornecedores; as dívidas das Águas de Trás-os-Montes não interessam nada. Na Assembleia Municipal de Abril trará a esta Assembleia Municipal, uma proposta para que, a Câmara Municipal de Lamego saia das Águas de Trás-os-Montes, não quer ser accionista de uma empresa que tem uma gestão desastrosa, que serve interesses do Estado, não os interesses do Município e da Região. As Águas de Portugal vão ter que comprar a quota do Município de Lamego e automaticamente livrar-se desses dois milhões e trezentos mil euros de dívida que está afectada ao Município de Lamego. Isto será a primeira coisa. A segunda diz respeito à Resinorte, o aterro sanitário até está no concelho de Lamego, aí propõe uma questão diferente. Como o município de Lamego tem um aterro sanitário, com um acordo para social, o Presidente da Câmara de Lamego é membro do Conselho de Administração, tem que estar lá para defender que a gestão da empresa em relação ao Aterro Sanitário de Bigorne, cumpre minimamente com aquilo que são os interesses do Município de Lamego, vai propor que seja reduzida a uma acção de um euro a participação do Município de Lamego na Resinorte.

O Estado que fique com a responsabilidade, o município fica com uma acção, para garantir que é accionista e que manterá nos termos do acordo para social o seu lugar no Conselho de Administração.

No que concerne à Lamego Convida afirmou, entende o Tribunal de Contas que o contrato-programa que a Câmara celebrou com a Lamego Convida é ilegal e diz que é ilegal porque não evidencia o fundamento e a finalidade do contrato-programa, não demonstra o desenvolvimento de políticas de preços sociais, nem tão pouco identifica os equipamentos públicos, projectos que justifiquem ou fundamentem as transferências efectuadas. Isto é um absoluto disparate, condenar a Câmara e os membros da Assembleia Municipal a devolver à Câmara o dinheiro que se transferiu para a Lamego Convida, para pagar as despesas de funcionamento e de pagamento do Teatro e as despesas de funcionamento das Piscinas Municipais. Interrogo o porque de o Tribunal de Contas dizer que não está justificado. Não está justificado como o Tribunal de Contas quer que justifique. Afirmou que há outros contratos-programa semelhantes, como o da Câmara de Lisboa, que deu nesse mesmo ano de 2008, sete milhões de euros para a empresa de Gestão de Equipamentos Culturais que integra o Teatro São Luís e o Teatro Maria Matos, sete milhões de euros que estão devidamente inscritos como subsídios de exploração nas suas contas, aí é justificado. No Teatro de Lamego, nas Piscinas Municipais não há justificação que

chegue, isto é um absurdo, que o executivo claramente justificou junto do Tribunal de Contas porque não faz qualquer sentido.

Em relação à parceria público privada e à construção do Pavilhão Multiusos, esclareceu que a parceria público privada, obedeceu a todos os critérios legais, tal e qual as outras parcerias público privadas que há no país. O Estado é o campeão das parcerias público privadas. Não há auto-estrada, não há hospital que se faça sem se por aquele método, o município de Lamego seguiu exactamente as mesmas regras, mudou apenas a conjuntura base. As parcerias público privadas estão mal vistas, precisamente porque se entendeu que foi uma forma que o Estado encontrou de fazer despesa sem ser de acordo com as regras normais. Antigamente falava-se muito do PIDAC, hoje o PIDAC vale 2% do Orçamento do Estado, ou seja, vale mil e oitocentos milhões de euros, é o investimento directo que o estado faz no país. Setenta e cinco mil milhões de euros, transforma-os em 1800 milhões de euros de investimento anual. As Câmaras Municipais investem muito mais do que o Governo, porque os grandes investimentos passam todos à margem das parcerias público privadas. Entende o Tribunal de Contas, entende o Banco de Portugal, que essa situação é de alterar, enfim, agora escolhem Lamego como exemplo e bode expiatório, não lhe parece muito correcto e portanto, isto não altera absolutamente nada daquilo que foi feito. O Tribunal de Contas quer os contratos a visto, muito bem, irá mandar os contratos a visto, só que é um contrato de uma sociedade anónima, de capitais maioritariamente privados, portanto o que vai acontecer é o mesmo de sempre, vai ser devolvido porque não está sujeito a visto, nem de outra forma podia ser.

Em relação às questões colocadas pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal na sua carta dirigida a esta Assembleia, é evidente que o executivo seguirá escrupulosamente as recomendações que o Tribunal de Contas faz. São recomendações de carácter absolutamente genérico, porque este executivo sempre respeitou a lei, está de consciência tranquila, quer sobretudo em relação às questões substantivas e de fundo, que tem a ver com a situação económica financeira da autarquia. Existem problemas, mas também existe vontade para os resolver. O saneamento é a solução, se for conseguido um empréstimo com boas condições, far-se-á, se não for conseguido continuar-se à a tentar controlar a despesa, aumentar a receita, porque é assim que se resolvem os problemas.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia em exercício** para falar das comemorações do 25 de Abril de 2011. Informou que foi convidado para estar aqui presente o senhor Presidente da Comissão, João Rebelo Rodrigues Mendonça, mas ele não pode estar, por motivos pessoais e profissionais, de qualquer maneira endossou para que a Assembleia Municipal se pronuncie sobre o tema a debater no dia 25 de Abril, pela Assembleia Municipal do Futuro. Afirmou que os temas foram distribuídos por todos os membros da Assembleia. Afirmou que a Mesa sugeria dois temas que coloca à consideração da Assembleia e que pretendia ouvir os líderes dos

Grupos Municipais sobre os temas a escolher. Para a mesa em primeiro lugar estaria a “Ética política” e a “Vidência Escolar”, sem lhe chamar “bullying”. Seriam estes dois temas que a mesa com bom agrado gostaria de ver discutidos na Assembleia Municipal do Futuro.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** para afirmar que este tema do 25 de Abril daria “pano para mangas”. Esta data é uma data que dá para ser esticada por todo o lado. No entanto o Grupo Municipal do Partido Socialista gostaria de fazer uma intervenção a propósito do Estatuto da Oposição. Pensa que este tema deve ser abordado, porquanto, sente também nesta Assembleia não tem o atendimento como partido da oposição que, de resto devia ter. Está no Regimento da Assembleia e está na Constituição da República. Por conseguinte, este era o tema do Grupo Municipal do Partido Socialista para o dia 25 de Abril, dia da liberdade, que se falasse aqui ou pudesse aqui ter uma abordagem, fazer uma abordagem a propósito do Estatuto de Oposição, uma vez que o Grupo Municipal do Partido Socialista se sente fora, embora tenham sido eleitos directamente.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia em exercício** para informar o senhor João Paulo Batalha Machado que o tema proposto por ele, não está previsto nem foi proposto pelas escolas e os temas propostos pelas escolas são expostos na carta que foi distribuída. É de entre esses, que efectivamente, tem que ser feita a escolha para as crianças, delatarem nessa data.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** para dizer que continua a dizer que para o Grupo Municipal do Partido Socialista sugere o “Estatuto de Oposição”.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para afirmar que pensa que os temas que a mesa propõe, estão perfeitamente enquadrados naquilo que ele entende, que as Escolas deveriam aqui discutir, a ética pensa que sim, defender os valores, os valores da vida, os valores da sociedade, etc. Pensa que é importante transmitir-se aos jovens um conjunto de regras e valores que é preciso preservar, que é preciso defender. A questão da violência escolar também é um tema importante e actual para os jovens de hoje, dir-lhe-ão muito mais que as outras questões como a ética.

Interveio o senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** para dizer que o Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos por Lamego” também entende que, se calhar, o tema “Bullying” e violência escolar será aquela que é acompanhada mais de perto pelos estudantes, de modo que eles próprios, terão muito que falar sobre esta questão, pois ela é muito actual e se calhar cada vez mais. Os meios da comunicação social, cada vez mais o salientam, casos que se sucedem e portanto, não obstante a ética na política, devia ser muito importante, mas entre os estudantes, fala-se mais de “Bullying” e da violência escolar, pelo que o Grupo da Coligação todos juntos por Lamego se revê na proposta avançada pela mesa.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício** para dizer que perante as intervenções dos senhores três membros da Assembleia, excepto a proposta do senhor João Paulo Batalha Machado, com a qual poderia concordar, se ela fosse uma das propostas relançadas pelos jovens. Assim a Assembleia do Futuro vai debater a “Violência Escolar” sem a palavra “Bulling”, porque foi o tema que de facto foi abordado pelos dois intervenientes restantes. Aproveitou para apelar à participação de todos os membros da Assembleia Municipal, naquela Assembleia Municipal do Futuro, incluída nas comemorações do dia 25 de Abril, por acaso, logo a seguir à Páscoa. Informou que o programa constará do Hastear da Bandeira Nacional, no dia 25 de Abril de manhã e a sessão solene comemorativa será nos Paços do Município de Lamego às 15 horas e 15 minutos. Pela primeira vez vai se passar para a parte da tarde, até porque é o dia a seguir à Páscoa. Haverá uma arruada pela Banda Musical e pelas 17 horas há o Grande Prémio de Atletismo Lamego – Avões. No dia 26 de Abril às 9:30 hora realizar-se-á no Salão Nobre dos Paços do Município a “III Assembleia Municipal do Futuro com o tema escolhido.

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### **01- ASSUNTO:** ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

Presente para apreciação e deliberação a acta da sessão ordinária de vinte e sete de Dezembro de dois mil e onze, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Membros.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Pretarouca** para solicitar à mesa uma pequena rectificação à acta, pois ao contrário que nela é referido, o Presidente da Junta de Pretarouca não esteve presente naquela sessão, tendo sido substituído pelo Secretário da Junta de Freguesia de Pretarouca, o senhor Albino Teixeira Monteiro.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para afirmar que não foi transcrito para a acta, a declaração de voto que na altura leu, que a tem na sua posse, tendo-a entregue à mesa, para a mesma ser transcrita.

Sugeriu que no futuro, se não convinha ficar registado em acta a forma de votação da Assembleia, para evitar confusões no futuro, quem vota contra, quem vota a favor e quem se abstém, não sabe se é legal ou é obrigatório. Mas sabe que tem ainda algumas dificuldades quem é votou a favor, quem se absteve no Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2011, implica há responsabilidades pessoais sobre determinadas matérias, mas crê que esta Assembleia pode facilitar a vida de quem nos solicita informação.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** para ler uma carta, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista que se transcreve:

*“Os meus respeitosos cumprimentos ao Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, aos Srs. Secretários, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, aos Exmos. Srs. Vereadores, aos Exmos. Membros da Assembleia Municipal a todos os demais presentes.*

*Lida e analisada a acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Lamego realizada no dia 27 de Dezembro de 2010, o grupo parlamentar do Partido Socialista chegou à conclusão que esta deverá ser rectificadora, porque na declaração de voto do grupo parlamentar do Partido Socialista realizada pelo Dr. Ângelo Moura, em relação ao ponto 04 – Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano Económico de 2011, este indicou que os membros da Assembleia Municipal: Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Ferreira Penela, Orlando Júlio Mira Godinho, João Paulo Batalha Machado, Pedro Miguel Barradas Sengo bem como os Presidentes das Juntas de Freguesia de Lalim, Parada do Bispo, Samodães e Sande votaram contra a proposta apresentada, e a identificação dessas pessoas não consta da presente acta, como tal a mesma deverá ser rectificadora para que essa parte da declaração, que consta das gravações e como tal deveria constar da acta, seja adicionada”.*

Além disso, afirmou que gostaria de fazer uma rectificação de uma declaração expressa na referida acta, onde diz “O País está numa confusão”, gostaria de a substituir por “o País está numa crise profunda e os investimentos no concelho de Lamego, têm necessariamente de diminuir”.

Afirmou ser este o contributo do Grupo Municipal do Partido Socialista para que a acta fique mais de acordo com aquilo que se disse.

Interveio o **senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício**, para dizer ao senhor João Paulo Batalha Machado, pedindo desculpa, mas afirmando que naquela sessão foram essas as palavras utilizadas pelo senhor João Paulo Batalha Machado, solicitando ao mesmo que ouvisse a gravação, conjuntamente com o técnico, senhor Joaquim Mateus, para confirmar tais palavras.

Interveio o **senhor Orlando Vítor Fernandes Nunes**, que apenas para informar que na sua intervenção devem ser feitas algumas pequenas correcções, tendo já informado os serviços nesse sentido.

A talho de foice disse, ficar ou não ficar plasmado o sentido de voto individual de cada membro da Assembleia, afirmou que o actual regimento não prevê isso. Tal como ele está redigido isso não é possível, a não ser que ele venha a ser alterado, mas a própria lei geral com base na qual o regimento foi feito não prevê isso.

Interveio o **senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício**, para dizer que, com as correcções apontadas pelos membros da Assembleia, com a ressalva da audição, da intervenção do senhor João Paulo Batalha Machado colocaria de imediato a votação a referida acta.

**Deliberado:** Aprovada por maioria, com vinte e seis votos a favor e duas abstenções.



**02 - ASSUNTO:** INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, A QUE SE REFERE A ALÍNEA E) DO ARTIGO 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

Interveio o **senhor Presidente da Câmara** para afirmar de forma telegráfica três ou quatro notas em relação à informação que está escrita e para a qual estria ao dispor de todos os membros para eventuais esclarecimentos.

Salientou a apresentação do projecto “Douro nos Caminhos da Literatura”, estão a passar na RPT-N, o Dr. João Pina de Moraes, a Câmara Municipal de Lamego apoiou financeiramente este projecto, é uma conjunto de documentais muito interessantes sobre escritores durienses.

Destacou a Assembleia Geral Extraordinária das Águas de Trás-os-Montes, que não conseguia reunir há cerca de um ano e meio, nessa reunião, os Municípes decidiram suspender todos os pagamentos às Águas de Trás-os-Montes, até o Governo encontrar uma solução para a tarifa de água que se pratica nesta região, a mais alta do País e o dobro da mais baixa, que é das Águas Douro e Paiva. Ou seja, se o Governo faz empresas públicas que são tão eficientes, que não conseguem ter uma tarifa que não seja o dobro da tarifa mais eficiente, ainda por cima nos afecta, nos atira para cima com o endividamento destas empresas, não vale a pena tê-las. Portanto as Águas de Trás-os-Montes tem um passivo de mais de duzentos milhões de euros, têm uma tarifa de quase setenta cêntimos por metro cúbico, a Câmara de Lamego vende a água no primeiro escalão a 40 cêntimos. Para vender um metro tem de comprar dois, vende-se a água a 25% daquele que ela custa no primeiro escalão, portanto deixa-se de fazer, deixa-se de consumir, reactivou-se a captação de Penude, apesar de as Águas de Trás-os-Montes ameaçar processar judicialmente, reactivou-se a captação de Penude, se não se paga, é preferível não consumir, porque assim nunca se pagará. Foram imputados valores mínimos, ou seja, o contrato de concessão prevê valores mínimos que a Câmara consuma ou não, assim como os consumidores consumam ou não nas suas, das Águas de Trás-os-Montes toda a água distribuída no concelho. Mesmo não consumindo, temos que pagar um valor mínimo, que é superior a esta tarifa absurda que nos obrigam a pagar. Portanto é mais ou menos entendimento geral dos municípios que as Águas de Trás-os-Montes que o governo encontre uma solução para praticar uma tarifa adequada, respondendo às necessidades dos municípios, ou terá que, pura e simplesmente explodir, nomeadamente a Barragem de Pretarouca, trinta e cinco milhões de euros de investimento que neste momento não serve para nada. Está a abastecer marginalmente algumas áreas do concelho, como Lalim, Lazarim Ferreirim e um bocadinho de Tarouca e mais nada, ou seja temos um investimento de trinta e três milhões de euros, que dava para construir outro Hospital, dava para por lá os 45 ou 50 com que faltam.

Chamou a atenção para os trabalhos da CIMDOURO, a Comunidade Intermunicipal do Douro, que está a gerir um pacote de Fundos Comunitários no âmbito da QREN.

Nomeadamente o novo protocolo que foi estabelecido entre a Associação Nacional de Municípios e o Governo, este pacote deixou de ser fechado, ou seja, deixou de ser exclusivo para os municípios do CIMDOURO, 25% foi retirado para uma Bolsa de Mérito, só podendo concorrer a esta bolsa de mérito, os municípios cuja CIM já tenha esgotado 75% dos projectos aprovados e que tenham executado em cada município 50%. Deu uma ideia dos municípios da CIMDOURO, o Município de Lamego foi o Município que apresentou e executou maior volume de candidaturas, no valor de onze milhões e meio de euros, que correspondem a 17,5% de todo o investimento. Ou seja, nem Vila Real, município maior que Lamego conseguiu superar, o que significa que, embora digam que o limite de endividamento esteja ultrapassado, o Município de Lamego continua a ter capacidade para fazer obras, aproveitando Fundos Comunitários, são essas obras que o Município tem de fazer. Alertou os Presidentes das Juntas de Freguesia que não valia a pena pedir obras, que não tenham fundos comunitários, não há dinheiro para fazer. Vai se fazer a regeneração urbana a 85%, dez milhões de investimento custará à Câmara de Lamego, um milhão e meio de euros, não se podem deitar fora 8,5 milhões de euros, mesmo que o Grupo Municipal do Partido Socialista diga que esta obra não é para fazer, o executivo irá fazê-la como está projectada e candidatada. O Executivo logo que tenha condições vai candidatar à CIMDOURO, através da Bolsa de Mérito a Escola n.º 2 de Lamego e o primeiro troço da CEL, projectos que estão em adjudicação, mas estão, ainda em lista de espera, para aprovação do respectivo financiamento comunitário.

Afirmou que recebeu os senhores Deputados do Partido Socialista de forma simpática, como sempre o faz. Visitou o Estabelecimento Prisional de Lamego com o senhor Governador Civil, e reuniu com o senhor Director Geral dos Serviços Prisionais, que lhe informou que o Estabelecimento Prisional de Lamego iria ter mais reclusos. Pois tem capacidade para quase 80 reclusas, está com um pouco mais de 20, seja melhor aproveitado.

Em tempos o governo disse que iria fazer um Estabelecimento Prisional novo, andou a vender os estabelecimentos prisionais que tem, hoje paga renda deles, vendeu-os para os demolir e construir novos, agora não tem dinheiro para os construir, tem que pagar renda pelos que tem. Uma vez que não há dinheiro, está excluída a possibilidade de encerramento, nos tempos mais próximo do Estabelecimento Prisional de Lamego, se ele funcionar, é justo que seja utilizado na sua capacidade prevista, os serviços estão lá para isso, as celas estão vazias. Há reclusos de Lamego e da região, que preferiam estar neste Estabelecimento Prisional, mais perto dos seus familiares, perto dos seus advogados, perto do Tribunal onde vão ser ouvidos e julgados, do que noutros estabelecimentos mais longínquos, o senhor Director Geral disse-lhe que isso iria acontecer, muito brevemente.

Lembrou a homenagem feita ao senhor Albano Vaquero, no Teatro Ribeiro Conceição, integrado nas "Tertúlias Novas de Lamego", muito concorrida, muito justa

a uma personalidade muito importante da cultura lamecense, que dedicou ao Teatro Ribeiro Conceição uma boa parte da sua vida.

Interveio o **senhor João Paulo Batalha Machado** para afirmar que relativamente à informação do senhor Presidente da Câmara, o que está escrito e foi apresentado nesta Assembleia, aprez-lhe registar a visita que os quatro Deputados do PS fizeram a esta Câmara, isto é democracia, isto é democracia pura e crua.

Uma Câmara do PSD/CDS, os deputados socialistas que estão neste momento num partido, que está a apoiar o governo, vem de coração aberto a este município dar informações sobre o Estabelecimento Prisional, com uma abertura democrática, sempre disponíveis para lutar, aqui coloca umas “aspas”, para lutar pelo círculo eleitoral de Viseu, na Assembleia da República. Houve um Feedback por parte desses senhores Deputados. A presença dos quatro Deputados no Concelho de Lamego, que com o devido respeito não acontece muitas vezes com os Deputados do PSD, que visitam algumas Câmaras do distrito e não vão as Câmaras do PS.

Está a falar de Tabuaço, está a falar de Castro Daire, que de facto ficam de fora, ficam de fora nas visitas dos senhores Deputados do PSD. Portanto queria aqui dar os parabéns ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego, mas também aos quatro camaradas Deputados Nacionais do Partido Socialista, que deram esta importância aos Municípios, que efectivamente, os municípios com esta vinda deles aqui, os municípios tem uma importância acrescida.

Interveio a **senhora Teresa de Jesus Costa Santos** para dizer que não tinha intenção de intervir, mas que o faz em defesa da honra, em virtude de o senhor João Paulo Batalha Machado não ter estado atento às notícias, nomeadamente ao plano de visitas dos Deputados do PSD. Pois ainda na semana passada fizeram uma visita ao concelho de Resende, Câmara do Partido Socialista, a Castro Daire, Câmara do Partido Socialista, já visitaram Tabuaço, Câmara do PS, o plano de visitas é para todo o Distrito, independentemente da cor política, os Deputados do PSD são sobretudo Deputados da Nação.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Pretarouca** para dizer que não pode ficar indiferente às palavras proferidas pelo senhor João Paulo Batalha Machado, que se devia lembrar que, os deputados do Partido Socialista estiveram em Pretarouca a ver a barragem e também não contactaram o Presidente da Junta de Freguesia de Pretarouca, para se inteirarem dos problemas de Pretarouca e das suas preocupações.

Interveio o **senhor Presidente da Câmara** para se referir à intervenção do senhor João Paulo Batalha Machado, se calhar não salientou adequadamente a visita dos senhores deputados e a receptividade que eles demonstraram para as questões colocadas pelo Presidente da Câmara de Lamego, nomeadamente a questão do Hospital de Lamego que será discutida nesta Assembleia proximamente, ao Estabelecimento Prisional que já referiu e aos julgados de Paz. Afirmou que gostaria

que esta receptividade, manifestada pelos senhores deputados, pudesse ter sequência pelos responsáveis políticos nacionais, que respondem por estas matérias, isso aí era um trabalho bem feito. Não basta para consumo local, falar para os jornais, dizer que ficaram muito sensibilizados com os problemas, que vão tentar ajudar a resolver, mas depois não tenham força em Lisboa, para efectivamente, dar o contributo para que os problemas da região sejam resolvidos ao mais alto nível.

De resto, relativamente às questões recíprocas de recepção, sejam de Deputados, sejam de membros do Governo, as Câmaras independentemente da sua cor politica, quer em Lamego, quer em todo o distrito de Viseu, todos os membros do Governo, todos os deputados da oposição são bem recebidos, nomeadamente o Presidente da Câmara de Lamego tem uma relação de amizade há muitos anos com três dos senhores Deputados, o Dr. Acácio Pinto, com quem trabalhou quando ele esteve com o Dr. José Junqueiro na Secretaria de Estado e Administração Portos Portuários, com o Dr. Paulo Barradas e com o Dr. José Rui com a outra senhora deputada não a conhecia.

**Deliberado:** A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

**03-ASSUNTO:** APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 2010, DA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO DE LAMEGO  
Presente para apreciação o documento supra identificado.

Interveio o senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** para afirmar que na sequência da leitura do relatório de actividades de 2010, o Grupo Municipal da Coligação “Todos juntos por Lamego” queria felicitar o senhor Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues Manuel, na qualidade de Presidente da CPCJ e na sua pessoa todos os restantes elementos que a integram, pelo trabalho que sabe que é empenhado e esforçado que lá é realizado, porque por lá já passou, portanto encorajá-los para que futuramente venham a dar continuidade ao mesmo.

Interveio o **senhor Presidente da Câmara** para dizer em relação ao relatório da CPCJ uma nota que lhe parece imperativa, de deixar uma mensagem de reconhecimento pelo trabalho que a CPCJ, o seu coordenador, todos os técnicos e instituições envolvidas têm tido, um trabalho que a comunidade normalmente não dá conta, porque é dirigido é um conjunto de população jovem, muito problemática, mas tem sido uma ajuda inestimável na resolução de problemas sociais no concelho.

**Deliberado:** A Assembleia Municipal apreciou o documento supra referido

**04-ASSUNTO:** REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Presente para apreciação o documento supra identificado.

Interveio o **senhor Presidente da Assembleia em exercício** para afirmar, que naturalmente este ponto veio a esta sessão da Assembleia, na sequência da deliberação da ultima sessão, bem como da recomendação do senhor Presidente da

Assembleia Municipal, que recomendou que a Câmara deveria trazer a esta sessão a redacção final, com todo o seu articulado, tendo os membros da Assembleia todo o suporte documental ao seu dispor, abrindo as inscrições para quem pretender fazer alguma abordagem sobre este assunto

Interveio o **senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para solicitar um esclarecimento ao senhor Presidente da Câmara, sobre documento aqui presente, da publicação em Diário da República da nova estrutura orgânica do pessoal, uma sugestão sua, feita há algum tempo, que tem a ver com o Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia, gostaria que o senhor Presidente da Câmara dissesse, claramente, como é que este Gabinete, esta estrutura vai funcionar, quem será o responsável, onde é que vai funcionar, como vai funcionar, gostaria de saber mais pormenorizadamente. Como é que os Presidentes das Juntas têm acesso a esse gabinete, porque tem tido algumas dificuldades para fazer valer as suas propostas que aqui tem vindo a fazer. Bem sabe que são questões pequenas, mas são os Presidentes de Junta que têm de resolver questões do dia a dia das suas populações e entende que um gabinete desta natureza, se ele funcionar como deve ser, irá naturalmente resolver muitas das questões em menos tempo.

Interveio o **senhor Presidente da Câmara** para afirmar que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, foi uma das pessoas que se bateu para a constituição deste gabinete, numa reunião pública do executivo municipal.

Afirmou que neste momento o Gabinete só existe no papel. Irá ser definida uma estrutura de funcionamento e encontrar os meios humanos para que ele possa funcionar. É evidente que se colocam algumas questões, nomeadamente encontrar-se uma forma que o Gabinete possa funcionar com o mínimo de despesas e acrescentando ao mesmo tempo mais valias para as Juntas de Freguesia e autarquia. Oportunamente, o Presidente da Câmara decidirá como estas questões serão resolvidas, os senhores Presidentes de Juntas serão os primeiros a saber. De momento não dizer mais nada.

**Deliberado:** A Assembleia Municipal apreciou o documento supra identificado

**05-ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5º DOS ESTATUTOS DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO DE ALMEIDA

Presente proposta da Câmara Municipal, segundo a qual, compulsados os estatutos da Fundação Dr. João de Almeida, constata-se que há necessidade de rectificar a redacção do seu artigo 5º, devido a algumas alterações matriciais.

Nesta conformidade propõe à Exma. Assembleia Municipal a aprovação da alteração do artigo 5º dos Estatutos da Fundação Dr. João de Almeida, que passará a ter a seguinte redacção:

“Artigo 5.º

1. A Fundação tem um capital de dotação, constituído no montante de vinte mil euros e ainda compreende os bens imóveis, sitos na freguesia de Magueija, concelho de Lamego e inscritos na respectiva matriz sob os artigos 554º (Urbano), 560º (Urbano), 46º-A, 453º-A, 494-A, 498º-A, 553º-A, 725º-A, 975º-A, 1.012º-A, 236º-B, 337º-D, 315º-E, 316º-E, 325º-E, 332º-E, 333º-E, 397º-E, 412º-E, 416º-E, 417º-E, 418º-E, 440º-E, 733º-E, 1.100º-E, 1.128º-E e 1.161º-E, genericamente, denominados Casal de S. João, na freguesia de Paus, concelho de Resende sob o art. 3521º e da freguesia de Almacave, concelho de Lamego, sob os arts. 1.129º (urbano) e 102º-A, que compõe a casa/residência do referido Dr. João de Almeida e ainda o direito de superfície sobre o Parque de Campismo, art.º 454º da freguesia de Avões, concelho de Lamego.

2. O capital de dotação pode ser aumentado livremente por contribuições do fundador ou de terceiros.

3. Os capitais entregues por terceiros poderão revestir a figura de Fundo Autónomo.”

Informa, ainda, que os prédios a transmitir à Fundação têm os seguintes valores patrimoniais:

**Na freguesia de Magueija, concelho de Lamego:**

Artigo 554º (Urbano) - € 3.817,78; Artigo 560º (Urbano) - €3.053,84; Artigo 46º-A - €3,09; Artigo 453º-A - €2,85; Artigo 494º-A - €1,24; Artigo 498º-A - €0,87; Artigo 553º A - €1,98; Artigo 725º-A - 1,12; Artigo 975º-A - €21,15; Artigo 1.012º-A - €1,49

Artigo 236º-B - €5,20; Artigo 337º-D - €35,14; Artigo 315º-E - €25,11; Artigo 316º-E - €25,86; Artigo 325º-E - €24,00; Artigo 332º-E - €66,43; Artigo 333º-E - €1,12; Artigo 397º-E - €1,24; Artigo 412º-E - 3,09; Artigo 416º-E - €5,57; Artigo 417º-E - €5,69; Artigo 418º-E - €9,16; Artigo 440º-E - 26,48; Artigo 733º-E - €23,63; Artigo 1.100º-E - €671,46; Artigo 1.128º-E - €58,26; Artigo 1.161º-E - €568,00

**Na freguesia de Paus, concelho de Resende:**

Artigo 3521º - € 94,63

**Na freguesia de Almacave, concelho de Lamego:**

Artigo 1.129º (urbano) - € 15.270,17

Artigo 102º-A - € 15,96, que compõe a casa/residência do referido Dr. João de Almeida

**Na freguesia de Avões, concelho de Lamego, o direito de superfície sobre o Parque de Campismo:**

Artigo 454º - €4.560,00

Interveio o **senhor Presidente da Câmara** para dizer que já esclareceu na intervenção, que fez inicialmente para solicitar que ela fosse introduzida na agenda de trabalhos, salientou, que se trata apenas de correcção de artigos matriciais do legado do Dr. João de Almeida à Câmara Municipal, para poder ser integrado no património fundacional da Fundação Dr. João de Almeida. A urgência prende-se com a

necessidade de se fazer a escritura publica, para se poder ter acesso a candidatura aos Fundos Comunitários, Solicitou assim que a Assembleia Municipal aprovasse esta alteração.

Interveio o senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** para afirmar que uma vez como consta do texto da deliberação da Câmara Municipal, que se trata de uma mera rectificação à redacção do artigo 5.º, relacionada com meras alterações matriciais e atendendo ao motivo invocado, pela necessidade de ser aprovado hoje esta proposta, para ser feita a escritura, para posterior apresentação da candidatura aos Fundos Comunitários, até 7 de Abril, o Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, irá votar favoravelmente esta proposta.

**Deliberado:** Aprovada por unanimidade.

Interveio o **senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício** para dizer que antes de dar a palavra ao público, informar a Assembleia Municipal que entrou na mesa, um pedido de suspensão do mandato do senhor João Paulo Pina Adrega, que substituiu o senhor Manuel Teixeira, por que estará ausente por motivos académicos, na Lituânia, sendo substituído naturalmente pelo elemento que se segue, na lista da coligação “Todos Juntos por Lamego”, que era o senhor Alberto Vieira Gomes.

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Dirigindo-se ao público presente, o senhor **Presidente da Assembleia** perguntou se alguém pretendia usar da palavra nos termos e para os desideratos legais, tendo-se inscritos os senhores João Paulo Miranda de Castro, Presidente da Assembleia de Freguesia de Parada do Bispo e o senhor Dimas da Piedade Francisco.

Interveio o **senhor João Paulo Miranda de Castro** Presidente da Assembleia de Freguesia de Parada do Bispo, para dizer que felizmente a sua intervenção está um pouco fora do contexto, já que as obras a decorrer finalmente. Espera que sejam para terminar brevemente, pois trata-se de uma questão de saúde pública da freguesia de Parada do Bispo. Pois há mais de seis anos que está feita a estação de tratamento de águas residuais, mas por motivos vários, que todos conhecem, ainda não foi possível fazer as respectivas ligações e terminar a obra. Sabe que já foram feitas muitas diligências pelo o senhor Presidente da Câmara, que já lá esteve, num dia de muita chuva. Neste momento já foi instalada energia eléctrica. Pediu todo o empenho possível para que terminassem as obras, antes do Verão, uma vez que a fossa, que existe actualmente, encontra-se num estado muito degradado.

Informou ainda que apresentou uma carta ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, onde alertava para este problema. A fossa que existe, está a transbordar quando chegar o tempo quente, irá de certo, criar um problema muito grave de saúde pública. Abaixo da actual fossa há algumas captações de água, teve a oportunidade

de fazer uma análise de uma captação e acusou mil colónias fecais, é uma situação muito grave.

Por fim agradeceu ao senhor Presidente da Câmara, que já tomou as diligências necessárias para resolver o assunto, apelando, mais uma vez dê por terminadas as obras, o mais depressa.

Interveio o **senhor Dimas da Piedade Francisco** para afirmar que é a primeira vez que intervém numa Assembleia Municipal, reparou que nesta Assembleia ninguém reparou como atrasados andam os seus membros. Ninguém falou do hospital, sobre a quantidade de camas que estão previstas, ninguém falou sobre as portagens, ninguém falou sobre outras coisas importantes para Lamego. O senhor Presidente da Câmara, disse aqui, muito claro, que não há dinheiro para fazer obras, Disse com alma e coração ao senhor Presidente da Câmara que diga e peça tudo aquilo que for necessário. As pessoas que vem à Assembleia Municipal deveriam prescindir das senhas de pagamento, que não venham ganhar o dinheiro que tanta falta faz ao Município

Interveio o **senhor Presidente da Câmara** para esclarecer ao senhor João Paulo Miranda de Castro relativamente à ETAR de Parada do Bispo, efectivamente, não existe apenas essa, mas um conjunto de ETAR'S que, por força de um projecto deficiente e da cadência do empreiteiro, teve-se que rescindir o contrato com o empreiteiro, tem havido dificuldades em as colocar ao serviço das populações. Essas dificuldades são acrescidas pela inexistência de Fundos Comunitários, são obras que são feitas exclusivamente a expensas do município. Neste caso houve outra dificuldade, que foi a utilização de terrenos necessários à passagem de tubos de rejeição, que levam os efluentes da mini ETA até ao ribeiro, mas que já está ultrapassado, está a ser executada a obra, os serviços camarários prevêem terminar em duas ou três semana

#### **06-ASSUNTO: MINUTA**

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

Proposta do senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício** para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

**Deliberado:** Aprovados, por unanimidade, em minuta, para efeitos de cumprimento imediato.

#### **07-ASSUNTO: TERMO**

O senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício declarou encerrada a sessão às 11 horas e 50 minutos, da qual foi lavrada esta minuta, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.



O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico